



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**INDICAÇÃO Nº: 13107/2017**

**ASSUNTO:** pedido de fiscalização ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont // óbito de bebê por falta de atendimento

**DE:** Conrado Luciano Baptista // [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

**DESTINATÁRIO:** Superintendente Regional de Saúde, Fábio de Paiva Gardoni

Endereço: Avenida dos Andradas, n.º 222, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP n.º 36.036-000. Telefone: (32) 3257-8800

Santos Dumont, 11 de setembro de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93<sup>1</sup> do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar que a Superintendência Regional de Saúde fiscalize o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont, em face do trágico acontecimento que levou a óbito um bebê na última semana.**

Aconteceu que no dia 1 de setembro (sexta-feira) uma grávida deu entrada no hospital de Misericórdia de Santos Dumont em trabalho de parto e teve atendimento médico negado, conforme denúncia. Segundo a família da

<sup>1</sup> "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

gestante, a médica Dalva Lucia Fernandes disse que estava de saída e que o bebê não nasceria naquele momento. O bebê foi retirado da barriga da mãe apenas na segunda-feira, 4 de setembro, e então já estava morto.

Solicita-se, portanto, apuração da possível falta de atendimento e demora excessiva para realização do parto. Pede-se que a Superintendência Regional de Saúde fiscalize o hospital do Município de Santos Dumont, pois já aconteceram outros casos como esse, onde por falta de atendimento pacientes foram a óbito.

Há informações de que a médica acima mencionada responde a 10 processos administrativos internos do hospital (o vereador precisa ser informado se este dado é verdadeiro).

Este vereador já pediu abertura de processo administrativo no hospital na segunda-feira, dia 4 de setembro de 2017.

O vereador se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, pede deferimento.

Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont/MG

(32) 9 9166-6810 / 9 8822-4227 (WPP)

